



MENSAGEM Nº 86/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

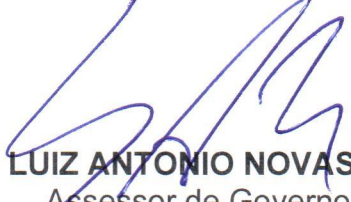
Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 86, de 3 de setembro de 2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos o reforço nas dotações orçamentárias, para pagamento de despesas de pessoal com recursos do FUNBEB aos profissionais do magistério.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 3 de setembro de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSES 03/09/2021 15:21



PROJETO DE LEI Nº 86, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - FUNDEB

Atividade: 4023 - Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil - FUNDEB

3191130000 - Obrigações patronais (01180018) R\$ 1.640.000,00

Atividade: 4026 - Coordenação, manutenção e ampliação do Ensino

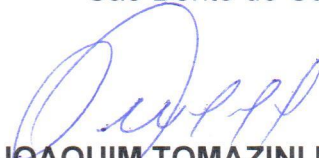
Fundamental - FUNDEB

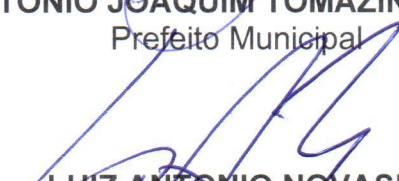
3191130000 - Obrigações patronais (01180018) R\$ 10.000,00

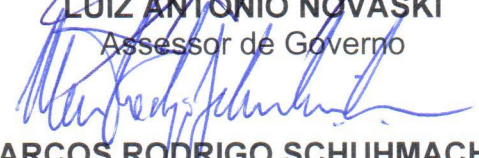
Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 01180018 - Transferências do FUNDEB - (Aplic. na Remun. dos Prof. Magis. da EB em Efetivo Exercício), no valor de 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de setembro de 2021.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças